

Edital serão obtidas através do email pmsolicitacao@bol.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço sede na Av. Gilberto Carvelli, s/nº, Centro.

José Pereira dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 827882

MARISA LOJAS S.A. estabelecida na Rua Siqueira Campos, 271/397 - Centro - Santarém-PA - CEP. 68005-020, inscrita no CNPJ 61.189.288/0400-00 e IE nº 15340792-1, declara para efeitos fiscais o rompimento acidental e extravio do lacre 183758 do ECF 04 - Série: BE091110100011262874 - MP 4000 TH FI - Versão: 01.00.02.

Protocolo 828048

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS
REDUÇÃO DE CAPITAL
EXTRATO DE ATA PARA PBULICAÇÃO**

Aos nove dias do mês de março de 2015, às 9:00 horas, em Itinga do Maranhão, sede da **MADESCAN EXPORT LTDA**, sociedade empresária de direito privado, nos termos do art. 1082 da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, NIRE 15200748061, e CNPJ 04.156.930/0001-90 ; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos Sr. Paulo Scandian que é sócio e representante legal da Laminit Armazéns Gerais Ltda, CNPJ: 23.434.996/0001-49, ora Presidente, e a mim, sócia Iolanda Kuster Bermudes CPF 277.247.168-38 para secretariar, ora Secretária, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 6.572.000,00,(seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais para R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais); posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO PARÁ -JUCEPA.

Protocolo 828087

MARFRIBE INDUSTRIA LTDA EPP - MATADOURO E FRIGORÍFICO BEZERRA, Situado na Rod. BR 010 Km 43 s/n - Bairro: Estrada Cep: 68675-000 - Mãe do Rio/PA. CNPJ nº 09.002.615/0001-21. IE: 15.263.839-3. Torna-se publico que recebeu da SEMA, a LO de N°9226/2015 que alterou a razão social da LO DE N° 7614/2013 e de protocolo nº 38058/2012. Matadouro e Frigorífico.

Protocolo 828424

NORTE SUL FONTE ENERGETICA LTDA - ME - CNPJ: 17.165.640/0001-54 Inscrição Estadual: 15.391.033-0, localizada na Rodovia PA 256, S/N, KM 83 Vicinal Fazenda Jamiã, Vila Nova, CEP: 68.680-000 Tomé-Açu/PA torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) nº 9045/2015 para Produção de Carvão Vegetal, referente ao Processo nº 9082/2014, protocolado em 01/04/2014.

Protocolo 828476

GONÇALVES & DIAS LTDA - POSTO SALINAS VIP, inscrita no CNPJ nº 07.868.912/0007-14, localizada à Avenida Miguel Santa Brígida, Km 08, S/N, bairro Centro, Salinópolis/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sua Licença de Operação nº 8892/2015, com validade até o dia 12/04/2019.

Protocolo 824642

A empresa: **M A SOUSA MADEIRAS-EPP**, CNPJ nº 17.026.114/0001-03, localizada na Rod. PA-150, KM 92 S/N, bairro: Industrial, Jacundá-PA, torna público que requereu junto à SEMATUR, L.O para atividade de desdobro de madeira em tora e beneficiamento.

Protocolo 825641

A Empresa **ME BEZERRA E CIA LTDA EPP** Localizada na Avenida dos Estados, S/Nº, Centro, no município de Tucumã - Estado do Pará - Devidamente Inscrita no CNPJ: 34.600.734/0001-23 e Inscrição Estadual de Nº 15.145.309-8, vem através desta publicar para quem possa interessar que: Foi extraviado o Livro Registro de Inventário Nº 01 com encerramento em 31-12-2011, conforme Boletim de Ocorrência Nº 00277/2015101905-0.

Protocolo 826832

Comunicamos o furto ocorrido em logradouro público em Nova Esperança do Piriá, aonde roubaram um bloco de nota fiscal série D, nº 1851 a 1900, da empresa **K R V LOPES - ME - CNPJ** nº 11.235.606/0001-22, estabelecida na mesma cidade.

Protocolo 827136

A **PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**, CNPJ Nº 05.459.177/0001-74, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 9073/2015 para atividade de Produção de Álcool, em Ulianópolis, Pará.

Protocolo 827772

JOÃO CARLOS AIRES MARANHÃO, CPF: 000.506.282-91, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença Ambiental Rural - LAR, para atividade de Agropecuária da FAZENDA RIO DAS PEDRAS, situada na Rod. BR-010, Km 30, CEP:68.675-970, Mãe do Rio-PA.

Protocolo 827902

Empresa **J. A. GASQUES - ME**, CNPJ 05.981.433/0001-99, com sede a R. Presidente Costa e Silva, Nº 201 - Centro, CEP 68.625-040 em Paragominas/PA, comunica o extravio e perda do lacre de segurança Nº 193237 do equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF). A empresa declara que o mesmo não tem valor legal para quem estiver de sua posse.

Protocolo 828083

A **AVB MINERAÇÃO LTDA**. CNPJ/MF: 07.605.563-0002/33, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), processo nº 26895/2014, a Licença de Instalação para a Bacia de Disposição de Rejeitos, no município de Curionópolis, Estado do Pará.

Protocolo 828244

A **AVB MINERAÇÃO LTDA**. CNPJ/MF: 07.605.563-0002/33, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), processo nº 27334/2014, a Autorização de Manejo de Fauna em área de 13,19ha, no município de Curionópolis, Estado do Pará.

Protocolo 828245

A **AVB MINERAÇÃO LTDA**. CNPJ/MF: 07.605.563-0002/33, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), processo nº 26894/2014, a Autorização de Supressão de Vegetação em 13,19ha, no município de Curionópolis, Estado do Pará.

Protocolo 828247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO Nº 150/2015 - SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2015.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O DOMÍNIO ÚTIL E PLENO DA ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Santarém, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e o que está previsto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e, Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941; Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 6º, da Lei Municipal 18.051/2006; Considerando a necessidade de ampliar a área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelos Decretos nºs 168/2011 - SEMAD, de 08/09/2011 e 280/2013 - SEMAD, de 1º/03/2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, o imóvel constituído de terras e benfeitorias, de propriedade privada ou domínio útil, excluídos os bens de domínio público, denominado de ÁREA 1 com matrícula nº 1.710 no Cartório de Registro de Imóveis de Santarém, registrado em nome da Companhia de Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém, assim descrita: ÁREA 01: "terreno urbano, baldio, próprio, situado nesta cidade, na Avenida Amazonas, trecho compreendido pelas Ruas Dom João VI e Climério de Mendonça, Bairro da Prainha, de conformação irregular, identificado como área 01, com uma área total de 44.175,84m², limitando-se: ao

Norte, para onde faz frente, com a referida Avenida Amazonas (Rio Amazonas), por uma linha que mede 216,70 metros, com azimute de 317º22'46.6"; ao Sul, parte com a Avenida Antônio Simões e com uma sobra de terras, por uma linha que mede 225,359 metros, com azimute 139º19'48.0"; a Leste, com imóvel da firma FIBRASA - AGRO-INDUSTRIAL E PECUÁRIA S.A., por uma linha que mede 207,437 metros, com azimute de 45º6'19.1"; e a Oeste, com o lote nº 02, do desdobro, por duas linhas contínuas, no sentido N-S, medindo a primeira, que parte da Avenida Amazonas, 149,747 metros, com azimute de 226º0'47.2" e a segunda, que mede 60,958 metros, com azimute de 228º17'4.9", necessária para a instalação e construção de um Terminal Fluvial de Cargas e Passageiros ou outro equipamento público que se fizer necessário de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, amigável ou judicialmente, as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as legislações subsequentes.

Art. 3º O valor das indenizações devidas serão fixadas por intermédio de avaliações procedidas pela Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU, obedecidas as diretrizes na legislação e demais parâmetros técnicos aplicáveis ao caso.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a promover, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento das indenizações referentes às desapropriações de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes da Administração Pública Municipal ficam autorizados a ingressar na área descrita no presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, conforme disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 26 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nºs 168/2011 - SEMAD, de 08/09/2011, e 280/2013 - SEMAD, de 1º/03/2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 06 de maio de 2015.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 828278

MAD VALERIENCE LTDA Rod. PORTO DA Balsa Km 2 Tucuruí/PÁ, CNPJ nº 06.197.163/0001-92. Torna-se publico que solicitou da SEMMA, sua renovação de L.O pelo município, de Tucuruí-Pa Protocolo nº 2015 Indústria de madeiras serradas.

Protocolo 828413

IND E COM DE MAD BLUMENAU Rod. PORTO DA Balsa Km 1,2 Tucuruí/PÁ, CNPJ nº 07.897.372/0001-01. Torna-se publico que solicitou da SEMMA, sua renovação de L.O pelo município, de Tucuruí-Pa Protocolo nº 2015 Indústria de madeiras serradas.

Protocolo 828415

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de informática, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Abertura: 01/06/2015, às 10:00h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: pregoeiro@crcpa.org.br. Belém, 15 de maio de 2015.

Alan Almeida Ferreira

Pregoeiro

Protocolo 828489

SERRARIA BELLA VISTA LTDA. - EPP, BR 010 ,Estr. São Miguel, 07 - Km 1809 - São Miguel do Guamá-PA, torna público que requereu em 13/04/2015 da SEMA, conf. Proc. 2015/10017, a renovação da L.O. nº 7556/2013 válida até 27/05/2015, p/ desdobro de 50 m³/dia de tora p/ produção de madeira serrada.

Protocolo 828507